

## **RESOLUÇÃO CA N° 057/2017**

Estabelece o valor da mensalidade do Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em Perícia Contábil e Auditoria.

CONSIDERANDO a solicitação contida no processo n° 12658/2017;

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO aprovou e eu, Reitora, sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica estabelecido, para vigorar a partir da turma de 2018/1, que o valor da mensalidade do Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em Perícia Contábil e Auditoria será 13 (treze) parcelas de R\$ 379,00 (trezentos e setenta e nove reais).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, 19 de julho de 2017.

*Profa. Dra. Berenice Quinzani Jordão*  
Reitora